

ATA II DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo incerto – necessidades transitórias - para a carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Educação

Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Nunes, na qualidade de Presidente; Joana Vilela e Renato Henriques, ambos na qualidade de vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO I: Análise das candidaturas rececionadas com admissão e exclusão.

PONTO II: Calendarização das fases do procedimento.

No passado dia 3 de junho verificou-se o término do prazo de receção de candidaturas do procedimento concursal publicado no Diário da República Aviso (extrato) 10614/2024/2, de 16 de maio, na 2.º série do Diário da República n.º 95 e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202405/0669. As candidaturas foram analisadas de acordo com os requisitos exigidos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada de Portaria), e nos termos dos avisos supramencionados.

De seguida, deliberou-se, por unanimidade, admitir 64 candidaturas e excluir 60 candidaturas, e elaborar a Lista de Candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), na qual constam o(s) motivo(s) de exclusão de cada candidatura.

Após as diligências tomadas anteriormente, foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos ao presente procedimento concursal (admitidos e excluídos) por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º da Portaria e da publicitação da lista de candidatos

admitidos e excluídos e do período de audiência prévia nos termos do artigo 22.º da Portaria.

PONTO II:

Procedeu-se ao planeamento das várias fases do procedimento concursal, sendo elaborado uma identificação sequencial no tempo de todas as fases (Anexo II).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

- I - Lista de candidatos admitidos e excluídos;
- II - Planeamento das fases do procedimento concursal.

O Júri